COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do Senhor **Luís Fernando Massonetto –** Companhia Siderúrgica Nacional.

JUSTIFICATIVA

A companhia Siderúrgica Nacional é uma das mais destacadas empresas brasileiras e suas dificuldades para colocação de riscos no mercado de seguros brasileiros são notórias.

Além disso, a CSN foi vitimada em 2006 com o maior sinistro industrial terrestre do país, tendo recebido indenização superior a meio bilhão de dólares e, certamente, vivenciou de forma destacada, como cliente

sinistrada, o serviço securitário brasileiro. Nela, atua o Professor Massoneto, graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (1999), Doutor em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo (2006).

Atualmente é Professor do Departamento de Direito Econômico e Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, aprovado em concurso homologado pela instituição em 28 de fevereiro de 2008. A ênfase da sua produção está voltada para a Economia Política e o Direito Econômico, desenvolvendo pesquisas em torno dos temas Direito e Desenvolvimento, Estado e Subdesenvolvimento, Economia Política do Sistema Mundial e Desenvolvimento.

Sendo, portanto, sua presença altamente enriquecedora para os debates desta Comissão Especial, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do Requerimento

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado MOREIRA MENDES
PPS/RO